

**Ata da Reunião Ordinária de
Diretoria nº 117ª do Coren-MS,
realizada no dia três de novembro de
dois mil e vinte e dois.**

01 Às oito horas do dia três de novembro de dois mil e vinte e dois, na subseção do
02 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Hilda Bergo Duarte,
03 959 -vila Planalto, em Dourados-MS, reuniram-se os membros da Diretoria do Coren -
04 MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 001/2021, publicada
05 no DOU em 06 de janeiro de 2021. **I. Verificação do “Quórum” Pleno.** Sob a
06 Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiro presente Sr. Cleberson
07 dos Santos Paião e Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. **Ordem do dia: 01 Solicitação de**
08 **auxílios de atividades referente ao mês de outubro de 2022. Conselheiros:**
09 **Aparecido Vieira Carvalho (04) auxílios; Rodrigo Alexandre Teixeira (15) auxílios;**
10 **Fábio Roberto dos Santos Hortelan (09) auxílios; Cleberson dos Santos Paião (11)**
11 **auxílios; Marcos Ferreira Dias (03) auxílios; Sebastião Junior Henrique Duarte**
12 **(14) auxílios; Dayse Aparecida Clemente (08) auxílios; Leandro Afonso Rabelo**
13 **Dias (04) auxílios. Colaboradores: Giannine Roberta Marcelino de Souza França**
14 **(05) auxílios; Shirlei Santana Gonçalves (03) auxílios; Milena Silva Beda**
15 **Sacramento (04) auxílios; Ana Maria Alves da Silva (01) auxílios; Bruno Rodrigo**
16 **Passos Moreira (03) auxílios; Maria Cristina Chiapetti (02) auxílios; Matheus**
17 **Moura Martins (06) auxílios; Suzicleia Strapason (06) auxílios; Caroline Menezes**
18 **Santos (05) auxílios; Dieimes Leandro da Silva (13) auxílios; Lucienne Gamarra**
19 **Vieira Esmi (06) auxílios; Tiago Pereira de Souza Tabosa (02) auxílios; Juliano**
20 **Souza Gracioso (02) auxílios; Gislane Alexandra Lescano (08) auxílios; Wilson**
21 **Brum Trindade Júnior (05) auxílios; Fuad Fayed Mahmoud (08) auxílios; Silvia**
22 **Alves Bonifácio Borgato (03) auxílios.** Aprovado pagamento após parecer favorável da
23 controladoria. **02. Parecer SFIC n. 018/22 e Parecer Controladoria n. 043/22**
24 **Solicitação de profissional de Enfermagem pelo reembolso por pagamento**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

25 **indevido.** Realizado a leitura do parecer n. 043/2022-Controladoria, não havendo
26 discussão, aprovado parecer com reembolso no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a
27 profissional Mariana Camargo Tanaka conforme creditado na conta do conselho de
28 acordo com parecer n. 018/2022-SFIC. **03. Parecer SFIC n. 019/22 e Parecer**
29 **Controladoria n. 040/22. Solicitação de profissional de Enfermagem pelo**
30 **reembolso por pagamento indevido.** Realizado a leitura do parecer n. 040/2022-
31 Controladoria, não havendo discussão, aprovado parecer com reembolso no valor de R\$
32 100,00 (cem reais) a profissional Simone Ferreira Duarte conforme creditado na conta
33 do conselho de acordo com parecer n. 019/2022-SFIC. **04. Parecer SFIC n. 020/22 e**
34 **Parecer Controladoria n. 041/22. Solicitação de profissional de Enfermagem pelo**
35 **reembolso por pagamento indevido.** Realizado a leitura do parecer n. 041/2022-
36 Controladoria, não havendo discussão, aprovado parecer com reembolso no valor de R\$
37 330,00 (trezentos e trinta reais) a profissional Grazielle Celeste conforme creditado na
38 conta do conselho de acordo com parecer n. 020/2022-SFIC. **05. Parecer SFIC n.**
39 **021/22 e Parecer Controladoria n. 042/22. Solicitação de profissional de**
40 **Enfermagem pelo reembolso por pagamento indevido.** Realizado a leitura do parecer
41 n. 042/2022-Controladoria, não havendo discussão, aprovado parecer com reembolso no
42 valor de R\$ 100,00 (cem reais) a profissional Vânia Luiza Ferreira de Araújo conforme
43 creditado na conta do conselho de acordo com parecer n. 021/2022-SFIC. **06. Parecer**
44 **SFIC n. 022/22 e Parecer Controladoria n. 036/22.** Realizado a leitura do parecer n.
45 043/2022-Controladoria, não havendo discussão, aprovado parecer com reembolso no
46 valor de R\$ 659,20 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) a profissional
47 Coren-MS conforme creditado na conta do conselho de acordo com parecer n.
48 022/2022-SFIC. **07. Prontuário n. 998011 – Parecer Jurídico n. 139/22. Solicitação**
49 **de profissional de Enfermagem para isenção no pagamento de anuidades.**
50 Homologado. **08. Prontuário n. 134308 – Parecer Jurídico n. 142/22. Solicitação de**
51 **profissional de Enfermagem para isenção no pagamento de anuidades.**
52 Homologado. **09. Prontuário n. 331686 – Parecer Jurídico n. 140/22. Solicitação de**
53 **profissional de Enfermagem para isenção no pagamento de anuidades.**
54 Homologado. **10. Solicitação da empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos**
55 **Machado, por serviço home office no período de 13 a 21/10/22, por motivo de**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

25 **falecimento do esposo. Homologado. 11. Solicitação da empregada pública Sra.**
26 **Eunice Pereira dos Santos Machado, para realizar atividades meio período manhã**
27 **e no período vespertino home office, do dia 24 ao 31/10/22, por motivo de**
28 **falecimento do esposo. Homologado. 12. Memorando n. 150/22 – Gestão de Pessoas,**
29 **sugestão de recesso revezado final de ano. Aprovado recesso de final de ano dos**
30 **empregados do Coren-MS em escala de revezamento garantindo todos os serviços**
31 **prestados pelo conselho no período de 19/12/2022 a 23/12/2022 e 26/12/2022 a**
32 **30/12/2022, ficando suspenso a compensação de saldo do banco de horas durante esse**
33 **período. 13. Relatório final comissão de sindicância. PAD n. 151/2022 – Apurar**
34 **conduta de empregado público. Realizado a leitura do relatório final da comissão**
35 **sindicante, considerando a Resolução Cofen 507/2016 que aprova o Código de Ética**
36 **dos Empregados do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, considerando que a comissão**
37 **conclui que houve infração ao artigo 3º da Resolução supracitada, fica aprovado por**
38 **unanimidade a aplicação da penalidade de suspensão pelo período de 30 dias ao**
39 **empregado público Edilvardo Lima de Brito Júnior. 14. Memorando Circular-**
40 **Tesouraria. Considerando as fundamentações conforme Resolução Cofen n. 701/2022,**
41 **aprovado por unanimidade o novo fluxo de solicitação de auxílios representações do**
42 **Coren-MS, ao DJUR para elaboração de Decisão. Nada mais a tratar, às onze horas e**
43 **trinta minutos fica declarado encerrado a 117ª Reunião Ordinária de Diretoria.**

44

45

46

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

47

48

49

50

Sr. Cleberon dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE

51

52

53

54

55